



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000520241219000506

## 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destina-se a garantir o abastecimento contínuo e eficiente das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. A necessidade se dá em razão do papel essencial que os combustíveis desempenham na execução de atividades cotidianas, incluindo transporte, manutenção e operação de máquinas e veículos utilizados nos serviços públicos. Estes serviços são fundamentais para o atendimento das demandas da população e para a manutenção do funcionamento adequado das atividades governamentais locais.

O problema identificado é a possibilidade de interrupção ou deficiência na prestação de serviços públicos, caso não haja um fornecimento adequado e contínuo de combustíveis. Tal cenário poderia comprometer atividades essenciais, como saúde, educação, segurança, e obras, afetando diretamente o interesse público e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Portanto, a contratação visa assegurar que todas as secretarias disponham de recursos energéticos suficientes para cumprir suas funções, alinhando-se aos princípios de planejamento e eficiência preconizados pela Lei 14.133/2021, garantindo a continuidade dos serviços essenciais sem interrupções e promovendo a economicidade na utilização de recursos públicos através do sistema de registro de preços.

## 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	José Wilson da Silva Gomes

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação baseia-se na necessidade de assegurar que a solução escolhida atenda plenamente ao interesse público, garantindo o fornecimento contínuo e eficaz de combustíveis para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. Considera-se essencial observar as regulamentações em vigor, além de incorporar critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- Requisitos Gerais:

RUA VILA NAU, 715, CENTRO, CATUNDA-CE CEP: 62297-000

CNPJ: 35.049.097/0001-01 CGF: 06.920.506-0





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



- Fornecimento de combustíveis de acordo com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

- Garantia de entrega nas quantidades demandadas e dentro dos prazos estabelecidos, de modo a não interromper as atividades das secretarias.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com as normas da ANP para a comercialização de combustíveis.
- Observância das normas de segurança da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para transporte de combustíveis.
- Cumprimento de todas as leis trabalhistas e ambientais aplicáveis.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Implementação de medidas que minimizem os impactos ambientais, como controle rigoroso de possíveis derramamentos.
- Adoção de práticas que promovam a eficiência energética, mesmo em se tratando de combustíveis fósseis.

- **Requisitos da Contratação:**

- Possuir logística eficiente para entrega e armazenamento seguros dos combustíveis, garantindo a continuidade das operações das secretarias municipais.
- Capacitação dos operadores e motoristas para o manejo seguro dos combustíveis e atendimento às exigências ambientais e de segurança.
- Possuir certificações pertinentes e experiência comprovada na área de fornecimento de combustíveis em quantidade e padrão de qualidade exigidos.

Os requisitos mencionados são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, assegurando eficiência, segurança e sustentabilidade na aquisição de combustíveis. É fundamental que sejam evitados requisitos desnecessários ou especificações excessivas que possam comprometer a competitividade da licitação.

### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar e avaliar as várias opções disponíveis para a contratação de combustíveis, garantindo que a solução escolhida atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. A seguir, são apresentadas as principais soluções de contratação observadas no mercado:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução envolve a compra direta de combustíveis de fornecedores que já possuem contratos com a administração pública ou que são selecionados por meio de licitação. Essa forma de contratação pode garantir preços competitivos, mas exige processos licitatórios bem planejados.
- **Contratação por meio de terceirização:** Neste modelo, a administração pode optar por terceirizar a aquisição e logística de combustíveis a empresas especializadas, diminuindo a carga administrativa interna, mas potencialmente aumentando os custos operacionais.
- **Utilização de cooperativas ou consórcios:** Em algumas regiões, cooperativas de





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



fornecedores ou consórcios são formados para fornecer volume suficiente que justifique preços mais atraentes e estabilidade de abastecimento.

- **Formas alternativas de contratação:** Incluem o uso de sistemas de cotações eletrônicas ou leilões reversos, que podem fomentar a concorrência e resultar em preços mais baixos.

Analizando as opções listadas, a contratação por meio do sistema de registro de preços se destaca como a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. Esta abordagem permite flexibilidade na aquisição, controle eficiente dos gastos e estabilidade no fornecimento ao longo do tempo, além de possibilitar compras posteriores com base nos preços já registrados, evitando variação inesperada nos custos e promovendo economia de escala.

### 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis se alinha com as disposições estabelecidas na Lei 14.133/2021, considerando os aspectos técnicos, econômicos e de gestão pública. Tendo em vista a diversidade de secretarias e suas respectivas demandas de operação, a solução contempla as seguintes especificações:

- **Objetivo:** Garantir o suprimento contínuo e eficiente de combustíveis, especificamente gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, atendendo aos padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para otimizar o desempenho dos serviços públicos essenciais.
- **Demanda:** Com base no levantamento detalhado das necessidades de consumo e na análise do histórico de utilização das secretarias, o fornecimento requerido será de 269.000 litros de gasolina comum e 392.000 litros de óleo diesel automotivo tipo S10.
- **Logística:** A distribuição e armazenamento dos combustíveis obedecerão a regras rigorosas de segurança e regulamentação ambiental vigentes, conforme normas da ANP e ANTT, para garantir a segurança dos serviços e a preservação ambiental.
- **Adequação ao Mercado:** A elaboração deste ETP baseia-se em uma análise de mercado criteriosa, confirmando que a escolha do sistema de registro de preços se destaca como a solução mais adequada disponível no mercado atual. Essa abordagem não só permite a flexibilização dos quantitativos e prazos de aquisição, mas também reforça a competitividade, assegurando economicidade e eficiência dos recursos públicos.
- **Flexibilidade e Eficiência:** O uso do sistema de registro de preços possibilita tratar de forma eficaz as variações previstas e não previstas na demanda de combustível ao longo do período, sem incorrer em custos adicionais desnecessários ou desperdícios, alinhando-se com o planejamento estratégico e as metas de eficiência econômica do município.

Desta forma, a solução apresentada não só atende aos requisitos técnicos e operacionais necessários para o abastecimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, mas também representa a melhor alternativa economicamente viável, assegurando a continuidade, segurança e eficácia dos serviços prestados ao interesse público.





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP	269.000,000	Litro
Especificação: Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP			
2	Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP	392.000,000	Litro
Especificação: Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP			

### 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP	269.000,000	Litro	6,71	1.804.990,00
Especificação: Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP					
2	Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP	392.000,000	Litro	6,50	2.548.000,00
Especificação: Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.352.990,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

### 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a decisão de parcelar o objeto da licitação para o registro de preços de combustíveis está fundamentada nas seguintes razões:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto desta licitação, que compreende a aquisição de combustíveis, é tecnicamente divisível sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados esperados. A divisão se apresenta como uma estratégia viável e eficaz.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica indicou que o parcelamento do objeto não compromete a qualidade dos serviços e oferece oportunidades para maior eficiência e eficácia nas aquisições. Estudos de mercado demonstram que a divisão em lotes é tanto técnica quanto economicamente viável.
- Economia de Escala:** O parcelamento proposto não resultará na perda de economia de escala, pois foi estruturado de forma a otimizar os custos sem diluição das vantagens proporcionadas pela compra em volume. As negociações serão estrategicamente alinhadas para manter uma vantagem financeira consistente.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Ao optar pelo parcelamento, possibilitamos uma competição mais ampla no mercado, incentivando a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-527-70-59  
PÁGINA: 4 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



participação de fornecedores de diferentes portes, o que pode levar a condições mais vantajosas em termos de preço e qualidade.

- **Decisão pela Não Fragmentação:** Não foi necessário justificar uma decisão de não parcelamento, pois a divisão de fornecimentos foi considerada benéfica. Os potenciais fornecedores foram avaliados quanto à sua capacidade de atender aos lotes propostos, garantindo rentabilidade sem sacrificar a eficiência do processo.
- **Análise do Mercado:** As práticas do mercado de combustíveis foram analisadas e corroboram a decisão de parcelamento, alinhando-se às melhores práticas e expectativas setoriais.
- **Consideração de Lotes:** A compra será dividida em lotes para que fornecedores de menor porte também possam participar, desde que a divisão não traga prejuízos à economia de escala. O fracionamento maximiza a inclusão de diversas empresas no processo licitatório.

Esta abordagem de parcelamento foi documentada com dados e análises detalhadas, assegurando que o processo seja transparente, conforme as normativas vigentes e destinado à plena fiscalização.

### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destina-se a garantir o atendimento contínuo e eficiente das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. Conforme estabelecido, as quantidades estimadas e os itens selecionados foram rigorosamente definidos com base na análise do consumo histórico e das projeções de demanda para o ano subsequente.

Adicionalmente, este processo está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro corrente. Tal alinhamento reforça o compromisso da Prefeitura com a racionalização e eficiência na gestão de recursos públicos, garantindo que todas as despesas previstas para aquisições de combustíveis respeitem as diretrizes orçamentárias e estratégicas definidas.

### 10. Resultados pretendidos

A contratação pretendida visa garantir, de forma eficiente e contínua, o abastecimento de combustíveis às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, assegurando a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população. Os principais resultados esperados são:

- Garantir a disponibilidade de combustíveis em quantidade suficiente para atender às demandas operacionais das secretarias, evitando interrupções nos serviços essenciais.
- Obter condições mais vantajosas de preço, qualidade e forma de pagamento, aproveitando os benefícios do sistema de registro de preços, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Promover a economicidade ao município através da seleção de fornecedores que apresentem propostas com o melhor custo-benefício, observando o critério de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-527-70-59  
PÁGINA: 5 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



julgamento de menor preço, sem comprometer a qualidade do produto.

- Assegurar que o processo de contratação seja conduzido com transparência, imparcialidade e moralidade, respeitando integralmente os princípios previstos na Lei 14.133/2021.
- Minimizar riscos de desabastecimento mediante a manutenção de um contrato com garantias de fornecimento regulares e satisfatórias durante o período de vigência da ata de registro de preços.

### 11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e a segurança no processo de contratação e execução do fornecimento dos combustíveis às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Pessoal:** Promover treinamentos específicos para os funcionários responsáveis pelo controle e gestão do abastecimento, assegurando que estejam qualificados para operar de acordo com as normativas de segurança e ambientais vigentes.
- **Adequação das Instalações:** Revisar e, se necessário, implementar melhorias nas instalações de armazenamento, garantindo que estas atendam aos requisitos de segurança estabelecidos pela legislação aplicável.
- **Seleção de Fornecedores:** Realizar um processo licitatório criterioso, que considere a capacidade técnica dos fornecedores para assegurar a entrega contínua e de qualidade dos combustíveis, conforme especificações da ANP.
- **Controle de Qualidade:** Estabelecer rotinas de verificação da qualidade dos combustíveis entregues, além de implementar um sistema de aferição precisa das quantidades recebidas e distribuídas.
- **Gestão de Riscos:** Criar um plano de contingência para mitigar potenciais riscos associados ao manuseio e transporte de combustíveis, com treinamentos em segurança e emergências específicas.
- **Monitoramento e Transparência:** Desenvolver procedimentos de acompanhamento e auditoria das operações, assegurando a transparência e o cumprimento dos termos contratuais, com relatórios regulares de desempenho.

### 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Catunda/CE fundamenta-se nos benefícios inerentes a esse modelo de aquisição, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A seguir, são detalhados os principais motivos que justificam essa escolha:

- **Flexibilidade e Adequação às Necessidades:** O registro de preços permite que a administração pública realize aquisições de forma parcelada, conforme a demanda concreta das diversas secretarias. Essa flexibilidade é essencial para atender variações no consumo sem comprometer o orçamento ou gerar estoques excessivos.
- **Eficiência Administrativa:** O sistema minimiza a necessidade de múltiplos processos licitatórios, simplificando a administração contratual e reduzindo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-527-70-59  
PÁGINA: 6 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



custos operacionais e prazos para a obtenção dos combustíveis, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

- **Competitividade e Economicidade:** Ao prever a realização de ampla pesquisa de mercado e permitir a participação de múltiplos fornecedores, o registro de preços assegura a obtenção das melhores condições de fornecimento, alinhando-se ao princípio da economicidade mencionado na Lei nº 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica:** O sistema oferece segurança jurídica ao gerir de forma transparente e organizada as condições de fornecimento dos combustíveis, facilitando a fiscalização e o acompanhamento por parte dos órgãos de controle, em conformidade com os princípios da publicidade e eficiência.
- **Visibilidade no Planejamento Orçamentário:** A prática do registro de preços permite um planejamento financeiro mais preciso e confiável, pois as condições definidas na ata são respeitadas durante todo o período de vigência, evitando surpresas orçamentárias decorrentes de flutuações de preços no mercado.

Portanto, considerando as vantagens introduzidas, a utilização do sistema de registro de preços se apresenta como a alternativa mais adequada para atender às necessidades de abastecimento das secretarias municipais, respeitando os ditames legais e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação do registro de preços para a aquisição de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Catunda/CE por meio de pregão eletrônico não permitirá a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão fundamenta-se na busca por maior celeridade e simplicidade no processo licitatório. A modalidade de pregão eletrônico, que é amplamente utilizada para compras comuns, como combustíveis, privilegia a competitividade e a rapidez dos processos, uma vez que possibilita que empresas apresentem propostas de maneira individual e direta, evitando complicações administrativas que a participação em consórcios pode ocasionar. Além disso, a vedação de consórcios atende aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a aquisição dos bens ocorra de forma mais ágil e transparente, sem as complexidades adicionais que consórcios podem introduzir no gerenciamento e na execução dos contratos.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para aquisição de combustíveis, embora essencial para a continuidade dos serviços públicos, pode ocasionar impactos ambientais. A seguir são apresentados os possíveis impactos e as medidas mitigadoras correspondentes:

- **Impacto: Emissão de Poluentes Atmosféricos**
  - **Medida Mitigadora:** Incentivar a manutenção regular dos veículos e equipamentos que utilizam combustíveis, de forma a garantir a eficiência do consumo e minimizar a emissão de gases poluentes.
  - **Medida Mitigadora:** Considerar, em futuras contratações, a possibilidade de transição para veículos com menores emissões, como os de tecnologia híbrida ou elétrica.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-527-70-59  
PÁGINA: 7 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



- **Impacto: Risco de Vazamentos Durante o Transporte e Armazenamento**
  - **Medida Mitigadora:** Garantir que o transporte seja feito por empresas certificadas, conforme as normas da ANTT, assegurando que as condições de trânsito e armazenamento sejam seguras e adequadas para evitar vazamentos.
  - **Medida Mitigadora:** Realizar inspeções periódicas das instalações de armazenamento, de acordo com as normas vigentes, e desenvolver planos de contingência para casos de vazamentos.
- **Impacto: Contaminação do Solo e Água**
  - **Medida Mitigadora:** Delimitar e sinalizar áreas específicas de armazenamento com sistemas de contenção e drenagem planejados para minimizar os riscos de contaminação em casos de derramamentos acidentais.
  - **Medida Mitigadora:** Implementação de práticas de monitoramento contínuo da qualidade do solo e da água nas áreas adjacentes aos depósitos de combustível.

Estas medidas alinhadas com o planejamento estratégico, tal como previsto na Lei n.º 14.133/2021, art. 5º, que promove a eficiência, efetividade e eficácia nas contratações públicas, visam garantir a minimização dos impactos ambientais associados às atividades do processo licitatório.

### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE é plenamente viável e razoável, fundamentada na Lei 14.133/2021.

- **Adequação ao Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos utilizados nas operações diárias das secretarias municipais, o que é essencial para a prestação de serviços públicos à população.
- **Economicidade e Eficiência:** A modalidade de registro de preços permite que a Administração adquira combustíveis conforme a demanda, evitando estoques excessivos, o que promove a economicidade e a eficiência dos recursos financeiros.
- **Compatibilidade com o Mercado:** O levantamento de mercado realizado demonstra que os preços estimados estão compatíveis com as práticas vigentes, conforme prevê o art. 23 da Lei 14.133. Isso assegura que a contratação será realizada a valores adequados ao mercado atual.
- **Conformidade Legal:** A contratação obedece aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133, incluindo a transparência, a competitividade, e o planejamento adequado, conforme definido nos arts. 5º e 18 da referida Lei.

Portanto, o procedimento para registro de preços representa a melhor solução para atender às necessidades de abastecimento de combustíveis das secretarias municipais, alinhando-se ao interesse público, e respeitando os requisitos legais e de economicidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-527-70-59  
PÁGINA: 8 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Catunda / CE, 6 de janeiro de 2025

### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Pedro Henrique Martins  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Thiago de Cena Farias  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-527-7059  
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

